



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 868 de sexta-feira, 26 de abril de 2024

Nº de páginas: 6

SUMÁRIO:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024 – FMS
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada para aquisição de material químico laborato - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024 – FMS
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada para aquisição de material químico laboratorial, para atender às demandas dos atendimentos da Unidade Laboratorial de Análises Clínicas do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, conforme especificações e quantidades discrimi

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
DETENTORA DA ATA: MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA
P - TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
DETENTORA DA ATA: MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 34/2023-FMS

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
DETENT

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024 – FMS
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

A Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada para **aquisição de material químico laboratorial**, para atender às demandas dos atendimentos da Unidade Laboratorial de Análises Clínicas do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 09/05/2024 (nove de maio de dois e vinte e quatro), às **08:00min** (oito horas e zero minutos).

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Decreto Municipal nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 49/2024

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº, Centro, Canindé de São Francisco/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 12h00minh, pelos telefones: (79) 3346-9507, ou através do e-mail: licitacao@caninde.se.gov.br ou no site www.caninde.se.gov.br/transparencia-licitacoes ou no site do www.licitanet.com.br.

Canindé de São Francisco/SE, 25 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO DE PAULA MATTOS OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº - Centro, CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco/SE
Telefax: (79) 3346-9507

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
DETENTORA DA ATA: MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 34/2023-FMS

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preço nº 07/2023-FMS tem por objeto o registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa(s) objetivando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.

CONSIDERANDO que conforme a cláusula quinta, § 1º, o prazo de entrega do objeto é de forma parcelada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assim que for emitida nota de fornecimento, prazo este que não foi executado pela empresa, o que resultou na notificação nº 01/2024, do dia 11 de março de 2024, solicitando à empresa o cumprimento das obrigações assumidas, em observância ao disposto na referida ata.

CONSIDERANDO que mesmo após notificação a empresa não cumpriu as obrigações previstas.

CONSIDERANDO que conforme previsto na cláusula vigésima nona, § 3º, do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023, o Gerenciador pode cancelar a ata **unilateralmente** quando:

- a. O não cumprimento das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- b. A inexecução parcial ou total das cláusulas contratuais, ou apresentar a execução de forma irregular à apresentada na proposta;
- c. A lentidão no cumprimento do contrato;
- d. Atraso injustificado no início do fornecimento;
- e. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f. A subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação da contratada

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº - Centro, CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

TERMO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital ou no contrato;

g. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

h. A declaração de falência, insolvência, falecimento do representante da CONTRATADA ou modificação no quando de sócios da empresa que resulte o impedimento de fornecimento do objeto;

i. Razões de interesse público e de alta relevância determinada pela autoridade máxima da esfera administrativa;

j. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Portanto, a empresa descumpriu as alíneas "a", "c" e "d" do referido Edital.

Sendo assim, **PROCEDO** o **CANCELAMENTO** da referida Ata de Registro de Preços, tendo em vista o descumprimento das condições da Ata nº 07/2023-FMS, da empresa **MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA** inscrita sob o CPNJ **44.515.255/0001-62**, conforme previsto em Ata e citado no inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal nº 248/2017.

Canindé de São Francisco/SE, 25 de abril de 2024.

FRANCISCO DE PAULA
MATTOS OLIVEIRA
NETO:04877817409

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE PAULA MATTOS
OLIVEIRA NETO:04877817409
Dados: 2024.04.25 12:37:12 -03'00'

FRANCISCO DE PAULA MATTOS DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº - Centro, CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
DETENTORA DA ATA: MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 52/2023-FMS

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preço nº 13/2023-FMS tem por objeto o registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa(s) objetivando o fornecimento de LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.

CONSIDERANDO que conforme a cláusula quinta, § 1º, o prazo de entrega do objeto é de forma parcelada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assim que for emitida nota de fornecimento, prazo este que não foi executado pela empresa, o que resultou na notificação nº 02/2024, do dia 11 de março de 2024, solicitando à empresa o cumprimento das obrigações assumidas, em observância ao disposto na referida ata.

CONSIDERANDO que mesmo após notificação a empresa não cumpriu as obrigações previstas.

CONSIDERANDO que conforme previsto na cláusula vigésima nona, § 3º, do Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2023, o Gerenciador pode cancelar a ata **unilateralmente** quando:

- a. O não cumprimento das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- b. A inexecução parcial ou total das cláusulas contratuais, ou apresentar a execução de forma irregular à apresentada na proposta;
- c. A lentidão no cumprimento do contrato;
- d. Atraso injustificado no início do fornecimento;
- e. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f. A subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº - Centro, CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

TERMO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

incorporação, não admitidas no edital ou no contrato;

g. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

h. A declaração de falência, insolvência, falecimento do representante da CONTRATADA ou modificação no quando de sócios da empresa que resulte o impedimento de fornecimento do objeto;

i. Razões de interesse público e de alta relevância determinada pela autoridade máxima da esfera administrativa;

j. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Portanto, a empresa descumpriu as alíneas "a", "c" e "d" do referido Edital.

Sendo assim, **PROCEDO** o **CANCELAMENTO** da referida Ata de Registro de Preços, tendo em vista o descumprimento das condições da Ata nº 13/2023-FMS, da empresa **MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA** inscrita sob o CPNJ **44.515.255/0001-62**, conforme previsto em Ata e citado no inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal nº 248/2017.

Canindé de São Francisco/SE, 25 de abril de 2024.

FRANCISCO DE PAULA
MATTOS OLIVEIRA
NETO:04877817409

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE PAULA MATTOS
OLIVEIRA NETO:04877817409
Dados: 2024.04.25 12:37:41 -03'00'

FRANCISCO DE PAULA MATTOS DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde